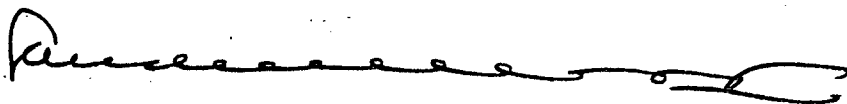


Portaria n.º 222 de 11 de julho de 1955

Designa substituto do Presidente do Conselho de Administração do Fundo Nacional do Ensino Médio.

O Ministro de Estado DA EDUCAÇÃO E CULTURA no uso de suas atribuições e na forma do parágrafo único do artigo 9.º do Decreto n.º 37 494, de 14 de junho de 1955,

R E S O L V E designar o PROFESSOR ARMANDO HILDEBRAND, Diretor do Ensino Secundário, para substituir o Presidente do Conselho de Administração, do Fundo Nacional de Ensino Médio, na sua falta ou impedimento.



MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCACAO

Registrado a ffs. 44 do livro competente.

Em 11 de Julho de 1955

Maniza Lybia de Aguiar Quinteiro
loc. dat. 21